
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Lei nº 618, de 25 de Junho de 1986.

Altera o quadro IV da Lei
nº 612, de 25 de junho de
1986.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO -

FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e pro -
mulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica alterado o quadro IV da Lei Nº 612,
de 25 de junho de 1986.

Quadro IV

O quadro IV, da Lei nº 612, de 25 de junho de 1986
composto por Elementos Elucidativos para edificação, passa a ter o in -
dice referente a altura de 8, conforme o anexo-único.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "NILO BEZERRA DE OLIVEIRA", 17 de
Setembro de 1986.


MANOEL ISRAEL LIRA
Presidente.-